



CÂMARA MUNICIPAL  
DA FIGUEIRA DA FOZ

## NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

NIP-02

Revisão: A6

Data: 11/07/2016

Proc. Nº:

### INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

#### OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Definir o modo de instruir o processo de informação prévia sobre a viabilidade de realizar obras de edificação ao abrigo dos art.º 14º a 17º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conforme o nº 9 do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

#### Elementos a apresentar:

- Requerimento – **Mod. 1**;
- Fotocópia do cartão de cidadão;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial, referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão;
- Extratos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação dos planos municipais vigentes, das respetivas plantas de condicionantes, da planta de síntese do loteamento quando exista e plantas à escala de 1:25000, 1:10000 ou 1:2000, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Projeto de arquitetura, incluindo plantas à escala 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, altura da fachada e implantação da edificação, dos muros de vedação e das construções anexas;
- Plantas das infraestruturas locais e de ligação às infraestruturas gerais;
- Planta com a definição das áreas de cedência;
- Duas fotografias do local e do imóvel (quando se trate de obras de reconstrução);
- Localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do nº4 do artigo 4º do RJUE;
- Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- Estimativa de encargos urbanísticos devidos;
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º.
- Peças desenhadas no formato DWFX
- Levantamento topográfico e planta de implantação, georreferenciados de acordo com o art.º 4º do Regulamento Urbanístico, formato DWG/DXF, versão 2000/2004;
- Peças escritas em formato PDF/A;
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Responsável pelo preenchimento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_